

Escola Judicial do Paraná

Edital Nº 4508/2025

EDITAL DE SELEÇÃO

A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (EJUD-PR), por meio de sua Direção-Geral, torna público o processo de seleção de propostas para exposição de obras artísticas e lançamento de livros, como parte do Programa Biblioteca Viva, destinadas à participação de magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário paranaense.

DO OBJETIVO

Art. 1º. Selecionar propostas de exposições de arte (visuais, digitais, escultóricas, entre outras) e lançamento de livros, para compor a programação do Programa Biblioteca Viva durante os anos de 2025 e 2026, fomentando a expressão artística e literária no ambiente institucional.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 2º. Poderão se inscrever magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Poderão ser apresentadas propostas coletivas, as quais deverão ser representadas por um(a) dos(as) integrantes.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. As inscrições serão gratuitas e realizadas a partir da publicação do edital pelo formulário eletrônico de habilitação, disponível no link: <https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=8715>.

Parágrafo único: Os documentos obrigatórios para inscrição são:

I - Ficha de inscrição (Anexo I);

II - Declaração de autoria (Anexo II).

III - Cópia de documento de identificação oficial com foto.

IV - Currículo resumido (máximo 1 página).

V - Para obras de arte: até 5 imagens em formato JPEG (300 dpi), com título, técnica, dimensões e ano.

VI - Para livros: resumo, imagem da capa, número de páginas, nome da editora e ano de publicação.

VII - Para apresentações artísticas: vídeo de até 10 minutos, com título, autoria e ano.

DA SELEÇÃO

Art. 4º. As propostas serão avaliadas por Comissão específica, criada e designada pelo Diretor-Geral da EJUD-PR.

Parágrafo único. Os critérios de seleção são:

I - Originalidade e qualidade estética ou literária.

II - Adequação ao espaço Biblioteca Viva.

III - Potencial de impacto cultural no ambiente institucional.

IV - Diversidade de temáticas e expressões.

V - Doação do livro, obra ou reprodução da obra proposta para o acervo da Biblioteca da EJUD-PR.

Art. 5º. A divulgação das propostas selecionadas ocorrerá **até 10 de outubro de 2025**, no portal da EJUD-PR.

DA REALIZAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES E EVENTOS

Art. 6º. As exposições e lançamentos ocorrerão em datas a serem divulgadas.

§ 1º A EJUD-PR disponibilizará o espaço Biblioteca Viva para as atividades, bem como fará a divulgação institucional dos eventos.

§ 2º A EJUD-PR poderá, previamente, oficial à Coordenadoria de Cerimonial solicitando apoio na divulgação, organização, logística, gestão do espaço e definição de cronograma dos eventos do Programa Biblioteca Viva.

§ 3º Não haverá repasse financeiro para custeio das atividades ou obras expostas.

Art. 7º. O(a) autor(a) se compromete a doar:

§1º. No caso de livro: um exemplar para compor os acervos da Biblioteca da EJUD-PR.

§2º. No caso de obra de arte: uma obra, reprodução autorizada ou outra forma a ser definida conforme termo específico.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A inscrição implica a aceitação integral deste Edital.

Art. 9º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Art. 10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR

Diretor-Geral da EJUD-PR

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR
Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná